



PARECER DE CONCLUSIVO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

| |
|---|
| PARECER: CIM – Controle Interno Municipal |
| UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Educação – SEMED |
| ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 7001-2/2026-FME, originário da Prefeitura Municipal de Porto de Moz-PA |
| EMPRESA: ARANDU LTDA CNPJ 23.404.693/0001-83 |
| ASSUNTO: Adesão da Ata de Registro de Preço nº A/009.2026 - FME |
| OBJETO: Aquisição de soluções educacionais para a implementação da BNCC da Computação no ensino fundamental (4º e 5º ano) do município de Prainha/PA, compreendendo o fornecimento de materiais didáticos autorais, a realização de formações docentes continuadas e o acesso a portal educativo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Prainha. |
| Valor Global: R\$ 801.339,04 |

I - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL

O Sr. **Emerson José Moraes Pires**, responsável pelo Controle Interno do Município de Prainha/PA, nomeado pela **Portaria nº 403/2026**, em consonância com o art. 74 da Constituição Federal, a **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)** e a **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, tem por finalidade acompanhar, avaliar e fiscalizar os atos de gestão, assegurando a legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Compete a este CONTROLE INTERNO entre outras atribuições:

- Examinar os processos licitatórios e contratuais, verificando sua conformidade com a legislação vigente;
- Avaliar a regularidade contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos atos da Administração;
- Prevenir e detectar irregularidades, recomendando providências corretivas;
- Prestar apoio às unidades gestoras, fortalecendo a transparência e a governança pública.

É no exercício dessas atribuições que se emite o presente parecer.

II – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo **2026060404**, destinado à adesão à **Ata de Registro de Preço nº 001-2/2026**, oriunda do **Pregão Eletrônico SRP nº 7001-2/2026**, cujo objeto consiste na **Aquisição de soluções educacionais para a implementação da BNCC da Computação no ensino fundamental (4º e 5º ano) do município de Prainha/PA, compreendendo o fornecimento de materiais didáticos autorais, a realização de formações docentes continuadas e o acesso a portal educativo**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação de Prainha..**

O pedido de adesão foi formalizado pela Secretaria Municipal de Educação, acompanhado dos seguintes documentos:

- Solicitação formal de adesão assinada pela Secretária Municipal de Educação;
- Autorização expressa do órgão gerenciador;
- Cópia integral da Ata de Registro de Preço nº 001-2/2026;
- Cópia do edital e anexos do Pregão Eletrônico SRP nº 7001-2/2026;
- Cotações e justificativas técnicas da necessidade;
- Comprovação de compatibilidade dos preços com os praticados no mercado;



- Declaração de disponibilidade orçamentária emitida pela Contabilidade Municipal.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO

A adesão à Ata de Registro de Preço encontra amparo legal no **art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021** e no **art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023**, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, permitindo que órgãos ou entidades não participantes do certame possam aderir à ata de outro órgão gerenciador, desde que:

- Seja demonstrada a vantagem econômica e a necessidade administrativa da adesão;
- O quantitativo a ser adquirido não exceda o limite legal de adesões estabelecido;
- A aquisição seja compatível com o objeto licitado;
- Haja anuência do órgão gerenciador e do fornecedor.

IV - DA ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

O instrumento convocatório original e a respectiva ata foram devidamente anexados aos autos, evidenciando a regularidade do processo licitatório gerador.

Há **dotação orçamentária suficiente**, conforme declaração emitida pelo setor competente, atendendo ao disposto no art. 8º, §1º da Lei nº 4.320/1964 e nos arts. 56 e 57 da Lei nº 14.133/2021.

Verifica-se, ainda, que o valor global de **R\$ 801.339,04** está compatível com o preço de mercado para a contratação supracitada, conforme cotações anexas, reforçando a **vantajosidade econômica da adesão**.

A proposta apresentada pela empresa vencedora mantém os preços, especificações e condições estabelecidas na ata original, garantindo a observância dos princípios da **economicidade, eficiência e legalidade**.

V - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise dos documentos constantes nos autos e observância da legislação vigente, **opina-se favoravelmente** à adesão do Município de Prainha à **Ata de Registro de Preço nº 001-2/2026-FME**, oriunda do **Pregão Eletrônico SRP nº 7001-2/2026-FME**, originário da Prefeitura Municipal de Porto de Moz-PA, tendo como fornecedora a empresa **ARANDU LTDA CNPJ 23.404.693/0001-83**, pelo valor global de **R\$ 801.339,04** (oitocentos e um mil, trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos), para **aquisição de soluções educacionais para a implementação da BNCC da Computação no ensino fundamental (4º e 5º ano) do município de Prainha/PA, compreendendo o fornecimento de materiais didáticos autorais, a realização de formações docentes continuadas e o acesso a portal educativo**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Prainha.

É o Parecer.

Prainha-PA, 06 de abril de 2026.

Emerson José Moraes Pires
Coordenador de Controle Interno
Portaria nº 403/202 – PMP/GP